

DECRETO Nº. 2.659, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

D E C R E T O :

Art. 1º EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2025, por abandono de cargos os servidores públicos municipais, vínculo comissionado, lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 04 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.659, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
MAT.	NOME	CARGO
6667341	RODRIGO ALAN MORAES CAVALCANTE	DAS-04 COORD TECNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MAT.	NOME	CARGO
6085481	DANIELE FIGUEIRA DE MELLO	DAS-08 ASSESSOR ESPECIAL
6116381	LAINÉ ROCHA PEREIRA	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
6098891	RENATA PALHETA DA SILVA SANTOS	DAS-01 COORD TECNICO